

RUA PALMIRA DE MELLO DUARTE

Decreto nº 5408 de 22-05-1978

Formada pela rua L-15 da Vila 31 de Março

Início na rua Pedro Gomes - Peiró

Término na rua Antonio dos Santos Carvalhinho

Vila 31 de Março.

Obs.: Sugestão, através de um artigo na imprensa, do Juiz de Direito José Augusto Marin. Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amar

PALMIRA DE MELLO DUARTE

D. Palmira era natural de São Miguel, Portugal. Faleceu em Campinas, no mês de outubro de 1977, aos 88 anos de idade. Prestante cidadã, tornou-se conhecidíssima no populoso bairro da Ponte Preta e suas adjacências, para cuja população jovem, prestou os mais assinalados serviços, com o máximo carinho e extremada dedicação. D. Palmira, como era conhecida e tratada, foi uma simples servente do 6º Grupo Escolar de Campinas, depois Grupo Escolar D. Barreto, e, finalmente Escola Estadual do 1º Grau "D. Barreto". Apesar da modéstia das funções que exercia, o seu zêlo, dedicação, modo de tratar e de trabalhar, tornaram-na um exemplo de mulher e de mãe das incontáveis gerações de meninos e meninas que frequentaram esse estabelecimento de ensino, bem assim, das professoras e diretoras que por ali passaram. Morando em modesta casinhola ao lado da enorme escola, fazia também as vezes de zeladora noturna do estabelecimento, para o qual, sua dedicação era de 24 horas por dia. Tinha pois o Estado, já naquele tempo, uma servidora, embora modesta, com dedicação em tempo integral. Com todo o trabalho que desenvolvia na escola, o inexorável destino impôs-lhe aterradoras adversidades. Viúva, bem cedo, coube-lhe a tarefa de educar cinco filhos. Dois deles, porém, o destino levou-os em plena mocidade, golpeando a heróica d. Palmira. Os três restantes, com temperança, sem jamais demonstrar qualquer gesto de revolta pelas adversidades sofridas, formou-os e encaminhou-os, casando-os, tendo em sua velhice noras e netos admiráveis a lhe cercarem. Sua memória é respeitada ainda hoje, mesmo por aqueles que não a conheceram, mas que dela ouvem histórias e referências.



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5408 DE 22 DE MAIO DE 1978.

DENOMINA PALMIRA DE MELLO DUARTE UMA VIA PÚBLICA DO MU-
NICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 59 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica denominada "PALMIRA DE MELLO DUARTE" a Rua L-15 da Vila 31 de Março, com início na Travessa 1 e término na Rua Antônio dos Santos Carvalhinho do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Carlos Soares Júnior
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR -
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de



A. Coelho

ENGE AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 5.178, de 12 de março de 1978, em nome de José Paulo Piccolotto Naccarato, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONNIO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

AS/RBS.-

**DECRETO N.º 5408, DE 22 DE MAIO DE 1978.****Denomina Palmira de Mello Duarte uma via pública do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "PALMIRA DE MELLO DUARTE" a Rua L-15 da Vila 31 de Março, com início na Travessa 1 e término na Rua Antonio dos Santos Carvalhinho do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.178, de 1.º de março de 1.978, em nome de José Paulo Piccolotto Naccarato, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



D.ª Palmira-exemplo de virtudes

José Augusto Marin

Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível

Finou-se, no inicio deste mês, após breve enfermidade, uma dessas privilegiadas criaturas de Deus, com a avançada idade de 88 annos, na sua maior parte passados nesta querida Campinas, pois nascida era em São Miguel, na bela pátria lusitana. Estou a falar de Palmira de Mello Duarte, prestante cidadã, que se tornou conhecidissima no populoso bairro da Ponte Preta e suas adjacências, para cuja população juvenil sobretudo, prestou os mais assinalados serviços, com carinho e extremada dedicação.

Da Palmira, como era carinhosamente tratada pelas incontáveis gerações de meninos e meninas que frequentaram os bancos modestos do sempre saudoso e conceituado 6.º Grupo Escolar de Campinas, depois Grupo Escolar D. Barreto, e, atualmente, "Escola Estadual de 1.º Grau D. Barreto", serviu ali, por dilatados annos, até a sua justa aposentadoria, como simples servente da casa de ensino. Apesar da modéstia das funções exercidas, nelas destacou-se sobre modo, pelo zelo inexcedível com o qual trabalhava. Conseguiu, assim, fazer-se sempre notada, estimada e, nas mais das vezes, amada e venerada por todos aqueles que dela se acercavam: colegas, mestres e, particularmente pelos alunos mais pobres. Eram os ultimos os primeiros destinatários do seu desvelo, do seu amparo e das suas lições. Nos cuidados prodigalizados, a mão ebeias, para essa imensa garotada desprotegida da sorte, Palmira se realizava como mulher abnegada e feliz. Durante as horas de aula ou de recreio, nas entradas e saídas, substitua vantajosamente a legião de mães que ficara nas casas, cuidando das árduas tarefas domésticas. E muitos de seus protegidos, nem mães tinham, quantas e quantas vezes! Assim, na medida de suas fracas posses materiais, contando apenas com a imensa riqueza de seu espirito cristão, da Palmira jamais deixou ao desamparo um menino ou uma menina carecidos de afeto ou de ajuda, ás vezes até de alimento! Para ela eram todos não importava a cor, a condição social, ou o gênio irrequieto de muitos, verdadeiros e queridos filhos. E, assim, muitos desses privilegiados, entre os quais a fortuna fez incluí este modesto magistrado, foram considerados pelos annos a fora.

Pois bem, não bastasse o peso de suas tantas tarefas, distribuidas que eram por poucos serventes, como infelizmente aconte-

ce ainda hoje em nosso desamparado ensino official, da Palmira ainda zelava pelo vestuário casarão da avenida Saudade, quando ele restava vazio de seus garrulos e transitorios pequenos inquilinos. E que ela morava numa casa modesta, justamente ao lado da escola onde servia! Pode-se dizer, assim, que o Estado tinha nela uma servidora dedicada, de tempo integral, já naqueles annos bastante afastados!

Portadora de uma fé inquebrantável, essa pequena e admirável luso-brasileira, durante mais de oito décadas de uma vida crista verdadeiramente modelar, enfrentou, como raras mulheres neste mundo, as mais terríveis e aterradoras adversidades impostas por um destino inexorável. Muito cedo tornou-se viuva cabendo-lhe a imensa tarefa da pesada responsabilidade de criar seus cinco filhos homens. Mas criou-os a todos dentro dos melhores exemplos de honradez e de trabalho. Dols deles, todavia, roubou-os o terrível destino, em plena mocidade. O durissimo sofrimento que se abateu sobre essa heróica mulher só fez por retemperar-lhe o ânimo de aço. Jamais demonstrou em público uma nesga de revolta ou de desesperança, de abatimento ou de desânimo. Isso se verificava mesmo nos contactos com as pessoas que participavam da sua mais íntima amizade. Casou os filhos remanescentes, depois de encaminhá-los muito bem na vida e cercou sua proba velhice de noras admiráveis e de adoráveis netos. Sua magnifica família, pode-se dizer, foi a maior benção com que o Criador a prodigalizou nos annos propectos.

Nossa querida e grande cidade de Campinas, terra feliz cujo ensino modelar tanto deve a essa verdadeira heroína que sempre procurou occultar-se em compreensível anonimato, não poderá, de modo algum, permanecer indiferente á sua respeitada e respeitável memória. Como uma de suas autoridades públicas, me permito sugerir aos nobres integrantes de nossa Augusta Câmara Municipal e aos próprios dirigentes do ensino público da terra, particularmente á diretora actual da Escola Estadual de 1.º Grau D. Barreto, que examinem uma forma, singela embora, como a querida figura que procurei pallidamente retratar, de prestar-lhe uma homenagem que possa lembrar ás futuras gerações, personalidade tão destacada, us exemplos tão edificantes.

Remataria este breve relato, brotado espontaneamente do fundo de meu coração, para fraseando o inolvidável poeta Gonçalves Dias, acrescentando ainda a propósito a querida extinta: "ela finou-se, porque os seus dias a terra não pertencem".

ALBERTO MARIN
DISTRITUAL
ANSELINA
CAMPANHA DE CAMPANHA - EXT. S. PAULO

11110 627